

**44 METODOLOGIA DE ENSINO CLÍNICO NA ATUAÇÃO JUNTO À CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CORTEIDH)**

**CLINICAL TEACHING METHODOLOGY IN WORKING WITH THE INTER-AMERICAN COURT OF HUMAN RIGHTS (COURTIDH)**

Bruno Stigert de Sousa<sup>1</sup>,

Laura Reis Esteves<sup>2</sup>,

Maria Eduarda Gualberto Vieira<sup>3</sup>

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Metodologia clínica; Caso Sales Pimenta vs Brasil.

**RESUMO**

Esse trabalho pretende apresentar a atuação da Clínica de Direitos Fundamentais e Transparência da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDFT/UFJF) como *amicus curiae* junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Para tanto, objetiva-se analisar a consolidação das Clínicas Jurídicas como instrumento pedagógico nas faculdades de Direito e a instrumentalização da metodologia de ensino clínico em processos perante a Corte IDH.

O Clinical Program tem suas raízes no século XX, nos Estados Unidos, sendo reflexo de um cenário que fomentava cada vez mais discussões sobre extensão dos direitos civis. Diante disso, as Clínicas Jurídicas se consolidam como uma espécie de escritório em que a instrumentalização dos institutos jurídicos é conjugada ao aprofundamento das reflexões críticas sobre a prática da justiça. No Brasil, essa metodologia ganha força no século XXI, a partir da identificação de um déficit pedagógico e social do ensino jurídico do país (RUTIS, 2017, P. 05).

O método clínico ocupa o papel de introduzir os discentes às dinâmicas sociais desiguais que perpassam o Poder Judiciário, capacitando-os para a promoção e operacionalização dos

---

<sup>1</sup> Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Coordenador da Clínica de Direitos Fundamentais e Transparência da UFJF (CDFT/UFJF). Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Email: bruno.stigert@ufjf.br

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Membro da Clínica de Direitos Fundamentais e Transparência da UFJF (CDFT/UFJF). E-mail: laura.reis@estudante.ufjf.br

<sup>3</sup> Graduanda em Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Membro da Clínica de Direitos Fundamentais e Transparência da UFJF (CDFT-UFJF). E-mail: mariaeduarda.gualberto@estudante.ufjf.br

direitos humanos. Desse modo, para além da solução de um caso concreto, busca-se a formação de profissionais dotados de responsabilidade social e a emancipação do assistido (WIZNER apud RUTIS, 2017).

As Clínicas de Direitos Humanos possuem sua atuação guiada a partir da litigância estratégica, de modo que a solução de cada caso será orientada a partir das tensões a ele impostas, visando construir, da maneira mais efetiva possível, alternativas factíveis capazes de promover justiça social. (ALVIM, 2019, p. 391).

Nessa perspectiva, a Clínica de Direitos Fundamentais e Transparência da UFJF (CDFT-UFJF), em parceria com a UFRJ e com o NAJUP/UFJF, atuou no memorial de solicitação de amicus curiae à Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Sales Pimenta vs. Brasil, no qual investigação do assassinato do advogado Gabriel Sales Pimenta foi marcada por inúmeras interferências no Poder Judiciário, que acabou por esgotar os mecanismos sancionatórios no direito brasileiro dos responsáveis pelo ato.

O objetivo da atuação foi reconhecer a violação ao acesso à Justiça por parte do Estado brasileiro e a determinação de melhorias substanciais aos projetos de proteção a defensores de direitos humanos. Para tanto, a metodologia clínica foi implementada para a identificação do memorial como a forma mais eficaz de contribuição ao caso, demonstrando o impacto das disputas de terras e a ação dos grileiros no sistema de justiça e a ineficaz política de proteção a defensores de direitos humanos, oferecendo um acervo de documentos doados pela família da vítima, além de uma entrevista com seu irmão.

A sentença emitida pela Corte IDH em 30 de junho de 2022 reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro no caso, oferecendo medidas de reparação e recomendações ao estado brasileiro. A partir disso, identificamos também a possibilidade de contribuição das clínicas jurídicas para a execução dessas recomendações, especialmente no que tange à construção de uma política eficaz de proteção de defensores de direitos humanos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto no 678, de 6 de novembro de 1992**. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d0678.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm). Acesso em: 20 set. 2023

CORTE IDH. **Corte Interamericana de Direitos Humanos: Caso Sales Pimenta vs. Brasil**. Sentença, 30 de junho de 2022. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_454\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_454_por.pdf). Acesso em: 22 set. 2023

GOMES, Juliana Cesário Alvim. **Nas encruzilhadas: limites e possibilidades do uso do litígio estratégico para o avanço dos direitos humanos e para a transformação social.**

Revista Direito e Práxis. Rio de Janeiro, vol. 10, n.1, 2019, p. 389-423. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rdp/a/T8TsnXVdDv4n97nVJ5mHMpg/?format=pdf&lang=>. Acesso em: 22 set. 2023

ONU. **Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Defensores de Direitos Humanos).**

Assembléia Geral. 9 de dezembro de 1998. Disponível em:

[https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Defenders/Declaration/declarationPortuguese.pdf)

[Defenders/Declaration/declarationPortuguese.pdf](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Defenders/Declaration/declarationPortuguese.pdf) . Acesso em: 20 set. 2023

RUTIS, Luís Augusto. **O Método Clínico e o Déficit Social e Pedagógico do Ensino Jurídico Brasileiro (Capítulo 1).** In: MENEZES, Fabiana Soares; NICÁCIO, Camila Silva;

THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho. *Clínicas de direito e o ensino jurídico no Brasil: Da crítica à prática que renova.* Minas Gerais: Arraes, 2017. Disponível em:

<https://issuu.com/clinicadedireitoshumanosdaufmg/docs/merged> . Acesso em: 20 set. 2023